



## RESOLUÇÃO Nº 002/2014 - CAD

**Convalida e aprova convênios firmados com a Fundação Araucária.**

Considerando o disposto no artigo 19 do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso II do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a 1ª Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizada no dia 08 de agosto de 2014, no *campus* de Apucarana,

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art 1º Ficam convalidados para execução do estabelecido em seus objetos os seguintes convênios firmados com a Fundação Araucária:

- I. Convênio 011/2014 “Programa de Bolsas de Mestrado Acordo CAPES/FA”;
- II. Convênio 350/2014 “Realização do 31th ISME World Conference on Music Education”;

Art 2º Fica convalidado o I Termo Aditivo ao Convênio 234/2014 “Participação e organização de eventos científicos”, com vigência até 31/12/2014, para execução do estabelecido em seu objeto;

Art 3º Ficam aprovados para execução do estabelecido em seus objetos os seguintes convênios firmados com a Fundação Araucária:

- I. Convênio 454/2014 “Execução do XII EPREM” em Campo Mourão;
- II. Convênio 461/2014 “Execução do Encontro Regional de História” em Campo Mourão;
- III. Convênio 553/2014 “Bolsa produtividade para o professor Jéfferson de Queiroz Crispim”;
- IV. Convênio 554/2014 “Bolsa produtividade para o professor Carlos Alexandre Molena Fernandes”;
- V. Convênio 555/2014 “Bolsa produtividade para a professora Kátia Kalko Schwarz”.



Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se nos *sítes* oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Paranavaí, 08 de agosto de 2014.

***Prof. Antonio Carlos Aleixo***  
**Reitor**